

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festival Rock Caramujo, no mês de julho.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/05/2022, sob nº 446/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 04/05/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E **GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festival Rock Caramujo, no mês de julho.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 22/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.

Ortiz Amatti

Presidente

Carlos Eduardo da Silva Relator

Emilene F

Revisora